

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL

2ª DIVISÃO 2015

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol 2ª divisão de 2015, será disputado pelas equipes: Associação Sportiva Sociedade Unida, Clube Atlético Potengi, Mossoró Esporte Clube e Santa Cruz Futebol Clube.

Art. 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes constantes no artigo 1º deste Regulamento, deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - O certame de 2015 terá seu início em 22.08.2015 e será disputado pelas associações constantes no artigo 1º deste Regulamento, inclusas em grupo único conforme quadro abaixo.

GRUPO ÚNICO
ASSU
C.A POTENGI
MOSSORÓ E.C
SANTA CRUZ F.C

Forma de Disputa: O Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2015, será disputado em pontos corridos observando-se o sistema de rodízio simples, (todos contra todos) com jogos de ida e volta, sagrando-se campeã a equipe que conquistar maior número de pontos.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 5º - Para obtenção do Índice Técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação final, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

a) Em caso de empate entre 2 (duas) Equipes;

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados.
4. Menor número de gols sofridos.
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio

b) Em caso de empate entre três ou mais equipes serão observados os seguintes critérios:

1. Saldo de gols entre os jogos realizados somente entre as equipes empatadas;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols entre todos os jogos realizados no grupo;
4. Maior número de gols marcados entre todos os jogos realizados no grupo;
5. Menor número de gols sofridos entre todos os jogos realizados no grupo;
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 6º - A equipe Campeã será aquela que obtiver o melhor índice técnico em todo o campeonato. As classificações das equipes restantes serão conhecidas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no artigo 5º deste Regulamento, considerando toda competição.

Parágrafo Único - A equipe campeã do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2015 tem vaga assegurada na 1ª divisão de futebol profissional no ano de 2016.

Da Condição de Jogo.

Art. 7º - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência e cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário publicado pela DRT até último dia útil na véspera de partida.

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 9º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 10º- Será da Responsabilidade da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol a comercialização da mídia falada, escrita e nos estádio de futebol.

Art. 11º - É de responsabilidade das equipes participantes, inscritas junto a FNF, a indicação do ESTÁDIO, em seu MUNICÍPIO, com todos os laudos exigidos pelas determinações estabelecidos em Lei, obedecidas às exigências do estatuto do torcedor, sendo esta a condição única para aceitação do pedido de inscrição por parte da FNF.

Parágrafo Único – A não indicação de um estádio pelo clube mandante, obedecendo às exigências mínimas legais, de acordo com o estatuto do torcedor, implicará na impossibilidade de participação do filiado no certame, sem prejuízo de outras penalidades a critério da FNF.

Art. 12º - Os clubes mandantes se responsabilizarão pela diária e pelo transporte da arbitragem, cabendo-lhes ainda as providências no tocante ao policiamento, ambulâncias, médicos, 01 maca com 02 maqueiros e no mínimo 04 gandulas.

Parágrafo Único - Em caso de patrocínio do Campeonato, o pagamento referido será de responsabilidade da FNF.

Art. 13º - As bolas dos jogos serão de responsabilidade da FNF que doará inicialmente 03 bolas a cada equipe participante, podendo esse número ser elevado com base no orçamento da Entidade.

Art. 14º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas pela FNF.

Art. 15º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol da 2ª Divisão de 2015, será *regido* pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10.672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Parágrafo Único: Os cartões serão acumulativos e não serão zerados.

Art. 16º - A equipe que não comparecer ao jogo dando causa ao (WxO) ou faltar ao pagamento das custas da arbitragem, implicará em uma multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil Reais), sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Art. 17º - Valor da taxa de inscrição para as despesas administrativas será no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) a ser pago até o dia 05.06.2015, taxa esta que confirmará a inscrição da equipe no certame.

Art. 18º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato, sendo de sua responsabilidade a indicação de homenageado.

Art. 19º - Em toda partida, será obrigatório que estejam relacionados para o jogo pelo menos 06 (Seis) atletas nascidos no ano de 1995, 1996, 1997 ou 1998.

Parágrafo Único – O clube está obrigado a utilizar pelo menos 03 (Três) atletas com as idades citadas no **caput deste artigo**, durante o decorrer de cada partida.

Art. 20º - Cada Clube poderá inscrever no máximo 5 (cinco) atletas oriundo de uma única agremiação, em caso de sessão por empréstimo.

Art. 21º - Os casos omissos a este Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pela FNF.

Natal (RN), 28 de abril 2015.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

José Marques da Costa Neto
Diretor Técnico



FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL

2ª DIVISÃO 2015

REGULAMENTO ESPECÍFICO